



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
DIRETORIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
OFICINA MECANICA LEVE E PESADA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

1 - OBJETO RESUMIDO

1.1. Necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de manutenção da infraestrutura viária rural, diante da indisponibilidade de veículo pertencente à frota municipal, cuja ausência compromete o atendimento das demandas operacionais e o suporte às atividades desenvolvidas no interior do município

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Município possui aproximadamente 400 km de malha viária rural, cuja manutenção é essencial para assegurar a trafegabilidade, o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar e o deslocamento da população residente no interior.

2.2. As atividades de conservação e manutenção dessas vias demandam atuação contínua da equipe responsável, com utilização de veículos de apoio para transporte de ferramentas, insumos e suporte operacional às frentes de trabalho.

2.3. Atualmente, verifica-se a indisponibilidade de veículo integrante da frota municipal, utilizado no apoio às atividades de manutenção das estradas rurais, o que tem ocasionado prejuízos à execução regular dos serviços, com redução da capacidade operacional da equipe, atrasos no atendimento das demandas e comprometimento da eficiência das ações de conservação viária.

2.4. Considerando a extensão da malha rural e a necessidade de manutenção contínua, a ausência do referido veículo impacta diretamente na qualidade e na tempestividade dos serviços prestados, podendo resultar na deterioração das vias, aumento de custos futuros de recuperação e prejuízos à população atendida.

2.5. Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de realização de estudo técnico visando à análise das alternativas disponíveis e à definição da medida mais adequada para o restabelecimento das condições operacionais necessárias à manutenção da malha viária rural, em níveis compatíveis com a demanda do Município.

3 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. O Município de Chapecó elaborou o seu Plano de Contratações Anual - PCA, no qual a presente demanda encontra-se devidamente prevista, em conformidade com o planejamento das aquisições e contratações da Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO e COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
DIRETORIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
OFICINA MECANICA LEVE E PESADA

4.1. Foram analisadas, no mercado, diferentes alternativas aptas a atender à necessidade de restabelecimento das condições operacionais para manutenção da malha viária rural do Município, considerando critérios de viabilidade técnica, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

4.2. As principais soluções identificadas são as seguintes:

4.2.1. Locação de veículo por hora

a) Com base em edital de município da região, identificou-se o valor de R\$ 227,54 por hora para locação de caminhão destinado a atividades similares.

b) Considerando a utilização média de 8 horas diárias, estima-se:

- Custo diário: R\$ 1.820,32
- Custo mensal (22 dias úteis): R\$ 40.047,04
- Custo anual (12 meses): R\$ 480.564,48

c) Essa alternativa apresenta como vantagem a rápida disponibilização do equipamento, sem necessidade de investimento inicial. Contudo, evidencia-se custo elevado no médio e longo prazo, especialmente em cenários de uso contínuo.

d) Os valores estimados para locação consideram cenário de utilização contínua, podendo variar conforme a efetiva demanda operacional do Município.

4.2.2. Locação mensal

a) Verifica-se, no mercado, a possibilidade de locação com pagamento mensal fixo, modalidade que pode apresentar maior previsibilidade de custos e potencial redução em relação à locação por hora.

b) Com base em pesquisa realizada em portal de contratações públicas, identificou-se valor homologado de R\$ 22.990,00 mensais para locação de caminhão destinado a atividades similares.

c) Considerando essa referência, estima-se:

- Custo mensal: R\$ 22.990,00
- Custo anual (12 meses): R\$ 275.880,00

d) Essa alternativa apresenta como vantagem a previsibilidade de custos e possível economia em relação à locação por hora. Contudo, a vantajosidade depende das condições contratuais, tais como franquia de uso, manutenção, operador e demais responsabilidades operacionais, devendo ser analisada caso a caso.

4.2.3. Aquisição de veículo novo

a) Com base em aquisição recente realizada pelo Município no ano de 2025, o custo estimado para aquisição de caminhão é de aproximadamente R\$ 532.150,00.

b) A alternativa garante disponibilidade contínua do equipamento e maior autonomia operacional, porém demanda elevado investimento inicial, além de custos permanentes com manutenção, operação e depreciação.

4.2.4. Aquisição de veículo usado



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
DIRETORIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
OFICINA MECANICA LEVE E PESADA

a) Identifica-se, no mercado, a possibilidade de aquisição de veículo usado, com custo inferior ao de um veículo novo.

b) Trata-se de alternativa que pode reduzir o investimento inicial, devendo ser avaliada quanto às condições do veículo, vida útil remanescente, necessidade de manutenção e confiabilidade operacional.

4.2.5. Manutenção corretiva do veículo existente

a) Conforme levantamento realizado com base em orçamento/diagnóstico técnico e complementado por pesquisa de mercado (valores de peças e serviços), estima-se o custo de aproximadamente R\$ 90.612,38 para restabelecimento das condições de uso do veículo.

b) Considerando que o custo de manutenção corresponde a aproximadamente 17% do valor de um veículo novo, evidencia-se, em análise preliminar, maior vantajosidade econômica no curto prazo, devendo ser avaliada a vida útil remanescente do equipamento.

4.2.6. Remanejamento de veículo da frota municipal

a) Avalia-se a possibilidade de remanejamento de veículo pertencente à frota municipal, condicionado à disponibilidade e à não prejudicialidade das atividades das demais secretarias.

b) Essa alternativa pode reduzir custos imediatos, porém pode ocasionar impactos operacionais em outras áreas, devendo ser analisada de forma integrada.

4.2.7. Contratação de serviço terceirizado completo

a) Consiste na contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção da malha viária rural, incluindo fornecimento de equipamentos e mão de obra.

b) A alternativa pode reduzir a necessidade de gestão direta de equipamentos, porém implica menor controle operacional e possível aumento do custo global, devendo ser avaliada quanto à sua viabilidade técnica e econômica.

4.3. Quadro Comparativo das Soluções

Solução	Custo Inicial Estimado	Custo ao Longo do Tempo	Vantagens	Desvantagens/Riscos	Viabilidade
Locação por hora	Baixo (sem investimento inicial)	Alto (R\$ 480.564,48/ano)	Rápida disponibilização; flexibilidade	Alto custo acumulado em uso contínuo	Média
Locação mensal	Baixo	Médio (R\$ 275.880,00/ano)	Previsibilidade de custos; possível economia vs hora	Dependência contratual; limites de uso	Média
Aquisição novo	Alto (R\$ 532.150,00)	Médio (manutenção + depreciação)	Alta disponibilidade; autonomia operacional	Elevado investimento inicial	Alta
Aquisição usado	Médio	Médio/Alto	Menor custo inicial	Maior risco de manutenção; menor vida útil	Média
Manutenção corretiva	Baixo (R\$ 90.612,38)	Baixo/Médio (incerteza futura)	Menor custo imediato	Risco de recorrência de falhas	Alta
Remanejamento frota	Muito baixo	Baixo	Sem custo direto	Impacto em outras atividades	Baixa
Terceirização	Baixo	Médio/Alto	Reduz gestão direta	Menor controle; custo	Média



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
DIRETORIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
OFICINA MECANICA LEVE E PESADA

Solução	Custo Inicial Estimado	Custo ao Longo do Tempo	Vantagens	Desvantagens/Riscos	Viabilidade
completa				global elevado	

4.4. Conclusão do levantamento

- a) Diante das alternativas identificadas, evidencia-se a necessidade de análise técnica quanto à solução mais vantajosa para a Administração, considerando o custo ao longo do tempo, a disponibilidade orçamentária, a eficiência operacional e a continuidade dos serviços públicos essenciais relacionados à manutenção da malha viária rural.
- b) As alternativas de locação apresentam custo elevado no médio e longo prazo, enquanto a aquisição demanda alto investimento inicial. A manutenção corretiva destaca-se como solução mais econômica no curto prazo, devendo ser considerada em conjunto com a vida útil remanescente do equipamento.
- c) Diante disso, a alternativa de manutenção corretiva mostra-se, em análise preliminar, a mais vantajosa, conclusão que será aprofundada no item 6 deste estudo.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Metodologia de Definição de Quantitativos

a) A estimativa das quantidades foi definida com base em um diagnóstico técnico detalhado realizado no veículo, que se encontra inoperante devido a falhas mecânicas severas no motor. O diagnóstico foi realizado por fornecedor com capacidade técnica comprovada, que identificou a necessidade de substituição de componentes internos do bloco e execução de serviços de retífica para o restabelecimento das condições de uso.

5.2. Metodologia de Precificação

a) Com o objetivo de cumprir o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e as exigências de segurança jurídica, a composição do valor estimado seguiu os seguintes critérios:

- **Pesquisa em Contratações Similares:** Foram utilizados valores adjudicados em processos de outros órgãos públicos, como as Contratações Diretas nº 334/2025 e nº 428/2025 do Município de Santo Cristo/RS, garantindo o uso de preços já submetidos ao crivo do processo licitatório.
- **Base Nacional de Notas Fiscais:** Utilizou-se a consulta à base de notas fiscais eletrônicas (inciso V, § 1º do Art. 23) para validar a compatibilidade dos valores de mercado para peças específicas.
- **Insucesso na Coleta Direta:** Foram realizadas tentativas de cotação junto a mais de 10 fornecedores do ramo em diversas datas (06/02 a 16/02/2026), resultando em apenas um orçamento válido e duas respostas negativas, evidenciando o desinteresse ou restrição de mercado para o objeto.
- **Cesta de Preços e Média Aritmética:** Diante da amostragem limitada de orçamentos diretos, a Administração adotou a média aritmética simples entre o orçamento recebido, os valores homologados encontrados e as pesquisas em sites especializados, evitando valores extremos e assegurando o equilíbrio da estimativa conforme a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

b) Os valores adotados mostram-se compatíveis com os praticados no mercado, não sendo identificados indícios de sobrepreço ou inexequibilidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
DIRETORIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
OFICINA MECANICA LEVE E PESADA

5.3 Estimativa das Quantidades

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Quantidade
1	Biela	UN	2
2	Turbina	UN	1
3	Selo do Motor	UN	6
4	Virabrequim	UN	1
5	Guia de Válvula	UN	24
6	Selo Cabeçote	UN	11
7	Pescador do Óleo Motor	UN	1
8	Guias de Capa de Mancal	UN	14
9	Bomba D'Água	UN	1
10	Bomba de Óleo	UN	1
11	Bronzina Biela Tector STD	JG	1
12	Bronzina Mancal Tector STD	JG	1
13	Bucha de Biela	UN	4
14	Bucha de Comando	JG	1
15	Correia Ventilador Tector	UN	1
16	Filtro de Ar Primário Tector ASR837	UN	1
17	Filtro de Ar Tector ARS9837	UN	1
18	Filtro do Diesel Cummins Eletrônico PSC75	UN	1
19	Filtro Lubrificante Tector PSL283	UN	1
20	Filtro Racor Tector R120L	UN	1
21	Jogo de Junta Tector	UN	1
22	Kit Limpeza	UN	1
23	Óleo Urania CK 15W40	LT	19
24	Pistão com Anéis Tector	UN	6
25	Retentor Válvula	UN	24
26	Silicone Cinza Alta Temperatura 6G	UN	2
27	Trava Rosca Alto Torque	UN	1
28	Válvula Admissão	UN	12
29	Válvula Escape	UN	12
30	Mão de Obra Mecânica - Revisão de Motor	SERV	1
31	Mão de Obra Serviço de Retífica	SERV	1

a) A estimativa apresentada refere-se à alternativa de manutenção corretiva, objeto de análise de vantajosidade frente às demais soluções levantadas.

5.4 Valor Estimado da Contratação

a) O valor total estimado para esta contratação é de **R\$ 90.612,38** (noventa mil, seiscentos e doze reais e trinta e oito centavos). A memória de cálculo detalhada, contendo os links das fontes homologadas e a fundamentação legal, segue anexa a este estudo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
DIRETORIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
OFICINA MECANICA LEVE E PESADA

b) Os documentos que embasaram os estudos, nos quais é demonstrada a forma de elaboração da memória de cálculo, seguem anexos a este Estudo Técnico Preliminar, juntamente com a respectiva Memória de Cálculo.

6 - JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1. Diante da necessidade de restabelecimento da capacidade operacional da equipe responsável pela manutenção da malha viária rural, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado, conforme descrito no item 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

6.2. As opções de locação de veículo, embora viáveis no curto prazo, apresentam custo elevado ao longo do tempo, especialmente considerando a utilização contínua. A aquisição de veículo novo demanda investimento inicial elevado, enquanto a aquisição de veículo usado envolve riscos quanto à confiabilidade e à vida útil. O remanejamento de frota mostrou-se limitado, diante do potencial impacto em outras secretarias, e a terceirização integral implica menor controle operacional e possível aumento do custo global.

6.3. Nesse contexto, a manutenção corretiva do veículo existente apresenta-se como a solução mais vantajosa, com custo significativamente inferior às demais alternativas analisadas.

6.4. Ressalta-se que a decisão considera a avaliação técnica da viabilidade da recuperação do motor, bem como a expectativa de vida útil remanescente do equipamento após a intervenção.

6.5. Dessa forma, a manutenção corretiva mostra-se a alternativa mais adequada sob os aspectos de economicidade, viabilidade técnica e interesse público.

7 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Prazo de execução

a) O prazo para execução dos serviços será de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do efetivo transporte do veículo até as dependências da contratada.

b) O transporte do veículo deverá ser realizado pela contratada no prazo máximo de 2 (dois) dias consecutivos, contados do envio da Nota de Empenho pela Administração.

7.2. Local de execução/entrega

a) Os serviços deverão ser executados nas dependências da contratada ou em local por ela indicado, desde que asseguradas as condições adequadas para a correta execução dos serviços.

b) A retirada e devolução do veículo deverão ocorrer na Oficina do Município de Chapecó – Rua Sete de Setembro, 2063, Presidente Médici, Chapecó/SC.

c) O transporte do veículo, tanto para retirada quanto para devolução, será de responsabilidade exclusiva da contratada, sem qualquer ônus ao Município.

d) Como requisito de viabilidade operacional e de fiscalização contratual, a contratada deverá estar localizada a uma distância máxima de **20 km** da Oficina do Município de Chapecó, de forma a não inviabilizar o transporte do veículo e permitir o adequado acompanhamento por parte do fiscal do contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
DIRETORIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
OFICINA MECANICA LEVE E PESADA

7.3. Subcontratação

a) Não será permitida a subcontratação do objeto, tendo em vista a necessidade de responsabilização integral da contratada pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais, evitando conflitos quanto à identificação de responsabilidade em caso de falhas ou defeitos.

7.4. Amostra

a) Não será exigida apresentação de amostras, considerando a natureza do objeto, que envolve fornecimento de peças e execução de serviços técnicos especializados.

7.5. Especificações do objeto

a) A contratação compreende o fornecimento de peças e a execução de serviços de manutenção corretiva em motor de veículo pesado, incluindo:

- Fornecimento de peças novas, compatíveis com o modelo do veículo;
- Execução de serviços de desmontagem, avaliação, retífica, substituição de componentes e montagem;
- Realização de testes de funcionamento após a conclusão dos serviços;
- Observância às especificações técnicas do fabricante e às normas aplicáveis.
- Entrega do veículo em perfeitas condições de uso.

b) As peças deverão ser novas, de primeira linha, originais ou genuínas, compatíveis com o modelo do veículo e atender às normas técnicas aplicáveis.

7.6. Obrigações da Contratada

- Executar os serviços conforme as especificações técnicas e prazos estabelecidos;
- Fornecer peças novas e de qualidade comprovada;
- Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços e pelos materiais empregados;
- Garantir a segurança do veículo durante sua permanência sob sua responsabilidade;
- Comunicar à Administração qualquer intercorrência relevante;
- Permitir e facilitar a fiscalização por parte da Administração;
- Entregar o veículo em pleno funcionamento.
- Refazer, às suas expensas, serviços executados em desacordo com as especificações;
- Cumprir todas as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

7.7. Obrigações da Contratante

- Disponibilizar o veículo para execução dos serviços;
- Fornecer informações necessárias à adequada execução do objeto;
- Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;
- Notificar a contratada sobre eventuais irregularidades.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
DIRETORIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
OFICINA MECANICA LEVE E PESADA

7.8. Garantia

a) A contratada deverá garantir os serviços executados e as peças fornecidas, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, assegurando a correção de eventuais defeitos sem ônus adicional para a Administração, dentro do prazo legal aplicável.

7.9. Mapa de risco da contratação

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Responsável	Medidas Preventivas/Mitigadoras
Falha na execução dos serviços	Execução inadequada dos serviços, comprometendo o funcionamento do motor e do veículo	Média	Alto	Contratada	Fiscalização contratual, acompanhamento da execução, realização de testes operacionais e garantia dos serviços
Utilização de peças incompatíveis ou defeituosas	Fornecimento de peças inadequadas ou de baixa qualidade	Média	Alto	Contratada	Definição clara das especificações técnicas, conferência das peças e exigência de garantia
Atraso na execução	Descumprimento dos prazos previstos para conclusão dos serviços	Média	Médio	Contratada	Definição de prazo contratual, acompanhamento contínuo e aplicação de penalidades quando cabíveis
Danos ao veículo durante a manutenção	Ocorrência de avarias adicionais durante a execução dos serviços	Baixa	Alto	Contratada	Responsabilização integral da contratada e acompanhamento da execução
Necessidade de serviços adicionais	Identificação de problemas não previstos inicialmente	Média	Médio	Compartilhado	Reavaliação técnica, formalização prévia e autorização da Administração antes da execução
Atraso na retirada ou devolução do veículo	Descumprimento dos prazos de transporte do veículo	Baixa	Médio	Contratada	Definição de prazo contratual e fiscalização da execução
Atraso no pagamento	Demora no processamento e pagamento pela Administração	Baixa	Médio	Contratante	Planejamento orçamentário e acompanhamento dos prazos administrativos
Falha na fiscalização contratual	Ausência ou deficiência no acompanhamento da execução	Baixa	Médio	Contratante	Designação formal de fiscal e registro das ocorrências da execução contratual
Geração de resíduos da manutenção	Descarte inadequado de peças, óleos e materiais contaminantes	Baixa	Médio	Contratada	Destinação ambientalmente adequada dos resíduos e observância da legislação ambiental

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva do veículo Iveco Tector 2022 - Patrimônio nº 141958, pertencente à frota da Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Chapecó, incluindo o fornecimento de peças, componentes e mão de obra necessários ao restabelecimento de suas condições operacionais.

8.2. A execução compreenderá a retirada do veículo no pátio da Administração, transporte até as dependências da contratada, desmontagem do motor, realização de diagnóstico técnico detalhado, execução de serviços de retífica, substituição de peças danificadas, montagem, testes de funcionamento e devolução do veículo em perfeitas condições de uso.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
DIRETORIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
OFICINA MECÂNICA LEVE E PESADA

8.3. Todos os serviços deverão ser realizados por profissionais qualificados, com utilização de equipamentos adequados e observância às normas técnicas aplicáveis, sendo de responsabilidade da contratada o fornecimento integral dos materiais, peças e insumos necessários.

8.4. As peças a serem utilizadas deverão ser novas, originais, genuínas ou equivalentes, compatíveis com o modelo do veículo e atender aos padrões de qualidade exigidos, assegurando o adequado desempenho e a durabilidade do conjunto mecânico.

8.5. A solução contempla, ainda, a concessão de garantia sobre os serviços executados e peças fornecidas, bem como a responsabilização integral da contratada por eventuais falhas decorrentes da execução.

8.6. Dessa forma, a contratação visa restabelecer, de maneira eficiente e econômica, a capacidade operacional do veículo, assegurando a continuidade dos serviços públicos de manutenção da infraestrutura viária rural.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Considerando a natureza do objeto, que envolve a execução de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças interdependentes e aplicação integrada de mão de obra especializada, não se mostra tecnicamente viável o parcelamento da contratação.

9.2. A eventual divisão do objeto em itens ou lotes distintos, como separação entre fornecimento de peças e execução dos serviços, poderia comprometer a adequada execução contratual, dificultar a identificação de responsabilidades em caso de falhas e gerar conflitos quanto à garantia do serviço prestado, especialmente em situações em que não seja possível distinguir se eventual problema decorre da peça fornecida ou da execução do serviço.

9.3. Além disso, a execução por um único contratado assegura maior eficiência operacional, padronização dos serviços, melhor controle por parte da Administração e responsabilização integral quanto ao resultado final da manutenção.

9.4. Dessa forma, a contratação será realizada pelo critério **global**, por se tratar da alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e de gestão contratual, garantindo maior segurança na execução e melhor atendimento ao interesse público.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A contratação pretendida visa restabelecer a plena capacidade operacional do veículo utilizado no apoio às atividades de manutenção da malha viária rural, proporcionando impactos positivos diretos e indiretos à Administração Pública e à população atendida.

10.2. Como resultado direto, espera-se a retomada da eficiência das equipes responsáveis pela conservação das estradas rurais, permitindo maior agilidade no atendimento das demandas, redução de atrasos e melhoria das condições de trafegabilidade das vias.

10.3. A solução também contribui para o melhor aproveitamento dos recursos públicos, ao viabilizar a recuperação de bem já pertencente ao patrimônio municipal, evitando a necessidade de investimentos mais elevados com aquisição de novo veículo ou custos continuados com locação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
DIRETORIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
OFICINA MECANICA LEVE E PESADA

10.4. Como benefício indireto, destaca-se a melhoria no escoamento da produção agrícola, no transporte escolar e no deslocamento da população rural, refletindo positivamente no desenvolvimento econômico local e na qualidade de vida dos municípios.

10.5. Adicionalmente, a contratação possibilita maior eficiência na gestão das atividades operacionais da Secretaria, com fortalecimento da capacidade de resposta às demandas e redução de custos futuros decorrentes da deterioração da infraestrutura viária.

10.6. Dessa forma, a solução proposta contribui para a economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos essenciais, atendendo ao interesse público de forma adequada e sustentável.

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. Para a efetiva execução da contratação, serão adotadas as seguintes providências prévias por parte da Administração:

- Elaboração e aprovação do Termo de Referência, com base nas informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar;
- Verificação da disponibilidade orçamentária e emissão da respectiva Nota de Empenho;
- Designação formal de fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços;
- Disponibilização do veículo em condições para retirada pela contratada, no local previamente indicado.

11.2. Ressalta-se que, em razão da natureza do objeto, não se vislumbra a necessidade de contratações complementares ou aquisição de outros bens ou serviços para viabilizar a execução da solução proposta, sendo a presente contratação suficiente para atender integralmente à necessidade identificada.

12 - IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que a solução proposta é autossuficiente para o atendimento da demanda.

12.2. A solução proposta contempla de forma integral o restabelecimento das condições operacionais do veículo, não havendo dependência de outras contratações para sua plena funcionalidade.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A execução do objeto pode gerar impactos ambientais de baixa magnitude, especialmente relacionados ao descarte de resíduos provenientes da manutenção veicular, tais como óleos lubrificantes, peças substituídas e materiais contaminados.

13.2. Contudo, tais impactos são considerados controláveis e mitigáveis, devendo a contratada adotar as seguintes medidas:

- Destinação ambientalmente adequada de resíduos, conforme legislação vigente;
- Descarte correto de óleos lubrificantes e materiais contaminantes;
- Observância às normas ambientais aplicáveis à atividade;
- Utilização de práticas que minimizem a geração de resíduos e riscos ao meio ambiente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
DIRETORIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
OFICINA MECANICA LEVE E PESADA

13.3. Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixo impacto e passíveis de controle, não representando impedimento à sua realização.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Diante das análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, especialmente quanto à necessidade da contratação, levantamento de mercado, estimativa de custos e definição da solução mais adequada, esta equipe de planejamento declara viável a presente contratação, sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário.

14.2. A solução proposta mostra-se apta a atender à necessidade identificada, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos relacionados à manutenção da malha viária rural do Município.

Chapecó/SC, 23 de abril de 2026.

OLI BERGHAHN

Diretor de Máquinas e Equipamentos

PRISCILLA R. RIBAS

A. Administração